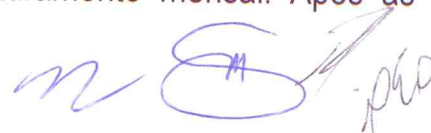


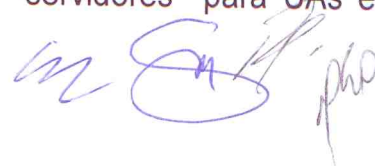
ATA DA OCTINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e oito, às 10h, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Empresa Pública Federal, constituída pela fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", nesta cidade de Brasília - Distrito Federal, com as presenças do Presidente **WAGNER GONÇALVES ROSSI** e dos Diretores **ROGÉRIO COLOMBINI MOURA DUARTE** e **LUIS HENRIQUE TEIXEIRA BALDEZ** realizou-se a octingentésima trigésima oitava - **838ª** - reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Companhia. Na forma do disposto no inciso IV, do art. 20, do Estatuto Social, o Presidente abriu a reunião informando que o Diretor **SÍLVIO ISOPO PORTO** encontra-se em reunião oficial fora das dependências da Empresa. Em seguida passou-se para o item da pauta referente às deliberações, quando o Diretor da Diafi apresentou os seguintes votos: **1) Voto Diafi nº 008/2008 – Processo Sureg/AM nº 21218.0580/2007-44 – Contratação de empresa para prestação de serviços de Vigilância Armada e de Segurança Física das Instalações, Materiais e Veículos das Unidades vinculadas à Sureg/AM.** Autorizada a prorrogação por 3 (três) meses do contrato relativo aos serviços em pauta, a contar de 30/11/2007, a Sureg/AM solicita autorização para a deflagração do procedimento licitatório a tal finalidade, tendo acostado ao processo o Termo de Referência para a licitação na modalidade Pregão Eletrônico. O valor global anual estimado da contratação é de R\$463.800,00 (quatrocentos e sessenta e três mil e oitocentos reais), com base nos quantitativos e tipos de postos estabelecidos pela Portaria MPOG/SLTI nº 03/2006, devendo aquela projeção adequar os valores limites aos estabelecidos por meio da recente Portaria nº 6/2007, do MPOG, e providenciar o comprometimento do recurso orçamentário para a execução da despesa. O assunto foi examinado pela área técnica da Supad, que ressaltou a necessidade da adequação mencionada. O Diretor propôs nos termos da Resolução nº 15/2007, seja autorizada a deflagração do procedimento licitatório, cumpridas as disposições legais e normativas pertinentes. Após as justificativas do Relator, os demais membros do Colegiado aprovaram o Voto. **2) Voto Diafi nº 009/2008 – ACT 2007/2009 - Jornada de seis horas para empregados que estejam cursando o 2º curso de graduação.** A proposta do ACT 2007/2008 encaminhada ao Dest somente menciona a concessão da referida jornada aos empregados não detentores de função de confiança que estiverem cursando o primeiro curso de graduação. Tendo em vista o quantitativo de 07 empregados que já estavam cursando o segundo curso de graduação durante a vigência do ACT 2006/2007, e para não prejudicá-los quanto à continuidade do mesmo, sugerimos a aprovação da jornada de seis horas corridas, até a vigência do ACT 2007/2009, àqueles empregados. O Diretor propôs a concessão da jornada de seis horas aos empregados que estiveram cursando o seu segundo curso de graduação até à vigência do ACT 2007/2009, obedecendo aos mesmos critérios estabelecidos nos parágrafos 4º e 5º da Cláusula 19ª do citado Acordo. Após as justificativas do Relator, os demais membros do Colegiado aprovaram o Voto. **3) Voto Diafi nº 011/2008 – Baixa nos Registros Contábeis e de Dívidas junto ao Sistema de Cobrança.** Trata-se de

processo administrativo no qual a Conab verificou a possibilidade de ajuizamento de ação em desfavor da empresa Freezagro Produtos Agrícolas Ltda – CNPJ 84.935.097/0001-14, estabelecida em Cambé/PR, objetivando o ressarcimento de tarifas de armazenagem não pagas a esta Companhia. O valor da dívida atualizada até 20/11/2006 perfaz o montante de R\$1.342.450,70 (um milhão, trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta centavos), tendo a Proge se posicionado no sentido de que os documentos constantes dos autos não são suficientes para o ajuizamento de medida judicial de cobrança. Mesmo entendimento externado pelo escritório terceirizado que presta serviços jurídicos à Sureg/PR. Apesar dos entendimentos esposados, a Proge encaminhou os autos à Suarm/Diges na tentativa de obter informações ou documentos pertinentes à questão e teve a informação da inexistência de qualquer documentação relacionada ao assunto em tela. A Comissão Apuradora instaurada por meio da Portaria nº 107/2005, que objetivou verificar possíveis irregularidades e eventuais responsáveis pelos prejuízos demonstrados nos processos em referência, concluiu pela impossibilidade de pronunciar qualquer empregado. O Presidente tomou conhecimento e acatou o relatório, determinando à Proge que procedesse a análise da documentação existente visando o ajuizamento de ação em desfavor da Freezagro, o que não foi possível pelos motivos já relatados. O Diretor solicitou a aprovação do Voto, informando que o processo referenciado foi submetido ao Senhor Presidente, que deliberou em submeter o assunto à Diretoria Colegiada para decisão sobre o arquivamento, com a consequente baixa nos registros contábeis e de dívidas junto ao sistema de cobrança, mantida a empresa Freezagro Produtos Agrícolas Ltda. e seus sócios nos cadastros de inadimplentes, Sircoi e Cadin. Após as justificativas do Relator, os demais membros do Colegiado aprovaram o Voto. **4) Voto Diafi nº 012/2008 - Processo Supad nº 21200.2404/2007-36. Homologação do Pregão Eletrônico Conab nº 051/2007, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reserva, Emissão, Marcação e Remarcação de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais para o Pessoal da Conab.** O Pregoeiro da Matriz, após a devida autorização (Voto Diafi nº 57/07, aprovado na 827ª Redir, realizada em 13/11/07), procedeu a realização de certame licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para a contratação de empresas especializada na prestação dos serviços em referência, vez que o contrato em vigor se encerra em 22/2/2008. De acordo com o Relatório nº 02/08 do Pregoeiro, o procedimento licitatório transcorreu de acordo com as condições estabelecidas no edital, estando todos os atos devidamente registrados na Ata de Realização do Pregão Eletrônico e no Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico, onde consta o resultado da adjudicação em favor da Money Turismo Ltda., por ter ofertado o melhor lance, qual seja, desconto de 7,40% (sete vírgula quarenta por cento) sobre o faturamento mensal. Examinado pela Proge, foi emitido o Parecer Proge/Sumad nº BV nº 031/2008, concluindo que o Pregão transcorreu em conformidade com a legislação pertinente e normativos vigentes nesta Companhia, estando apto a ser homologado. O Diretor propôs na forma da Resolução nº 15/2007, seja homologado o Pregão Eletrônico Conab nº 051/2007, por meio do qual o Pregoeiro da Matriz adjudicou à Money Turismo Ltda. a prestação do serviço em referência, pelo melhor lance, que consiste no percentual de desconto de 7,40% (sete vírgula quarenta por cento) a ser aplicado sobre o faturamento mensal. Após as



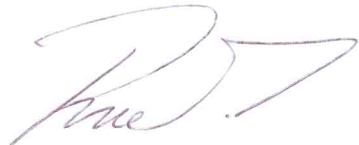
justificativas do Relator, os demais membros do Colegiado aprovaram o Voto. **5) Voto Diafi nº 013/2008 - Processo SUREG/RO nº 19.0173/2004. Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância armada e de segurança física das instalações, materiais e veículos das unidades vinculadas à Sureg RO/AC, no Estado de Rondônia.** O contrato de prestação dos serviços em referência, firmado em 16/2/2005 com a empresa Columbia Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda., vencerá em 15/2/2008. Foram contratados 4 postos, sendo 1 de 24h para a Sede, ao preço de R\$7.128,61, e 3 postos de 12 x 36h, de segunda-feira a sexta-feira, com 24h aos sábados, domingos e feriados, para as UAs de Porto Velho, Cacoal e Vilhena, ao preço de R\$4.750,21. A aludida empresa manifestou interesse na renovação do contrato por mais um período de doze meses, com reequilíbrio econômico-financeiro, face o reajuste salarial da categoria, no percentual de 8,57%, ocorrido a partir de 1º/3/2007 (fls. 666/675), passando o valor mensal do contrato de R\$21.379,24 para R\$23.437,25, sendo R\$7.851,71 para o posto 24h e R\$5.195,18 para cada posto de 12 x 36h, com 24h aos sábados, domingos e feriados. Ocorre que, mesmo com a atualização dos valores máximos para a contratação e repactuação de serviços de vigilância efetuados pela Portaria MPOG/SLTI Nº 06, de 28/12/2007, os preços atualmente praticados pela prestadora de serviços estão além dos limites estipulados pela precitada Portaria: R\$6.800,00 para o posto 24h e R\$4.577,31 para os demais postos contratados pela Sureg/RO-AC. O Relator propôs, na forma da Resolução nº 15/2007, que seja autorizada a deflagração do procedimento licitatório para a contratação de nova prestadora de serviços, em cumprimento às disposições legais e normativas pertinentes, ressaltando-se que o atual contrato deverá vigorar pelo período necessário à seleção de empresa que atenda aos limites de preços estabelecidos pela regulamentação antes referida. Após as justificativas do Relator, os demais membros do Colegiado aprovaram o Voto. Em seguida, o Diretor da Diafi, no exercício da Digem, apresentou o seguinte voto: **1) Voto Digem nº 001/2008 - Processo Sumep nº 21200.002060/2007-65. Homologação da licitação para aquisição de servidores para UAs e Suregs PI e PB.** A licitação, na modalidade registro de preços, foi realizada com base no Edital do Pregão Eletrônico nº 045/2007. A fase de lances teve início no dia 28/12/2007 e foi encerrada no dia 14/01/2008. A empresa vencedora, conforme Termo de Adjudicação constante do processo em referência foi a Microlog Informática e Tecnologia Ltda, para a entrega dos seguintes equipamentos, a ser efetuada de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, cuja ata de registro de preços monta em R\$ 1.464.402,45: i) Lote 1: a) 135 Servidores Dell PowerEdge840; b) Expansão: 135 Pentes de Memória 521MB – Servidor Dell PowerEdge840; c) Expansão: 135 Pentes de Memória 1024MB – Servidor Dell PowerEdge840 ; d) Expansão: 135 Pentes de Memória 2048MB – Servidor Dell PowerEdge840; e) Expansão: 135 Pentes de Memória 72GB – Servidor Dell PowerEdge840; f) Expansão: 135 Pentes de Memória 146GB – Servidor Dell PowerEdge840. ii) Lote 2: a) 42 Servidores Dell PowerEdge840; b) Expansão: 42 Pentes de Memória 521MB – Servidor Dell PowerEdge840; c) Expansão: 42 Pentes de Memória 1024MB – Servidor Dell PowerEdge840; d) Expansão: 42 Pentes de Memória 2048MB – Servidor Dell PowerEdge840; e) Expansão: 42 Pentes de Memória 72GB – Servidor Dell PowerEdge840; f) Expansão: 42 Pentes de Memória 146GB – Servidor Dell PowerEdge840. A aquisição de servidores para UAs e





Suregs PI e PB, a ser efetuada pela Conab, foi estimada em R\$ 105.000,00. Considerando o Relatório nº 006/2008, exarado pelo Presidente da CPL e Pregoeiro da Licitação, e ainda parecer favorável emitido pela Proge, o Diretor propôs a homologação da licitação em comento. Após as justificativas do Relator, os demais membros do Colegiado aprovaram o Voto. Em seguida, o Presidente comunicou que ratificou a decisão do Diretor de Gestão Administrativa e Financeira que declarou a dispensa de licitação para locação do imóvel comercial para abrigar a Sede da Superintendência Regional Espírito Santo, objeto do processo 21217.000243/2007-67. Após as justificativas, a iniciativa do Presidente foi aprovada. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, **MILTON ELIAS ORTOLAN**, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.


WAGNER GONÇALVES ROSSI
Presidente


ROGÉRIO COLOMBINI MOURA DUARTE
Diretor


LUIS HENRIQUE TEIXEIRA BALDEZ
Diretor


MILTON ELIAS ORTOLAN
Secretário